



INFORMATIVO

UREMG

24 _____ julho _____ 1966

- A T O S D A R E I T O R I A -

Ato nº 1736

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE aposentar, a pedido, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 134 de 28 de dezembro de 1947; arts. 108, letra b e 116, letras a e b da Lei n.º 869 de 5 de julho de 1952; art. 3.º da Lei n.º 2837, de 24 de junho de 1963 e arts. 124 e 183 da Lei n.º 3214, de 16 de outubro de 1964, Eduardo Guerra, no cargo de Carpinteiro III, nível 6, da UREMG.

Viçosa, 30 de junho de 1966

a) Edson Potsch Magalhães, Reitor

Ato nº 1737

Dispõe sobre anulação de dotação orçamentária e abertura de créditos suplementares e especiais.

O Magnífico Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com a decisão do Conselho Universitário, em reunião realizada em 25 de abril de 1966, resolve:

Art. 1.º - Ficam anuladas as dotações abaixo relacionadas, do orçamento vigente, por Unidade Orçamentária, no total de Cr\$ 22.701.000 (vinte e dois milhões; setecentos e um mil cruzeiros):

REITORIA

Despesas de Capital

Material Permanente

4140-04 - Livros e Revistas Técnicas

Cr\$ 3.500.000

07 - Móveis e Utensílios

Cr\$ 3.000.000

Cr\$ 6.500.000

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

Pessoal Civil

3111-08 - Ajuda de Custo	Cr\$ 201.000
-32 - Serviços Especiais e Extraordinários	Cr\$ 500.000
Material de Consumo	
3130-10 - Locação de Máquinas e Equipamentos	Cr\$ 5.500.000
21 - Serviço de Profilaxia e Saneamento	Cr\$ 3.000.000
22 - Serviço de Pesquisa e Sondagem	Cr\$ 3.000.000
Despesas de Capital	
Diversos Equipamentos e Instalações	
4137-07 - Equipamentos Para Combate a Incêndios e Inundações	Cr\$ 3.000.000
Material Permanente	
4140-02 - Aprestos de Montaria e Tração	Cr\$ 1.000.000
	<u>Cr\$ 16.201.000</u>

Art. 2.º - Ficam abertos os créditos especiais, respectivamente, de Cr\$ 5.500.000 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) e Cr\$ 201.000 (duzentos e um mil cruzeiros), para atender às despesas abaixo, da Reitoria e da Diretoria Geral de Administração, com os recursos das anulações do Art.1.º :

REITORIA

Material de Consumo

1. Para aquisição de material de conservação de máquinas, motores e aparelhos Cr\$ 2.500.000

Serviços de Terceiros

2. Para serviços de conservação de equipamentos e instalações, em geral Cr\$ 3.000.000

3. Para transporte Cr\$ 1.000.000

Cr\$ 6.500.000

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. Para aquisição de Material para Conservação de Próprios do Estado Cr\$ 201.000

Cr\$ 6.701.000

=====

Art. 3.º - Fica aberto o Crédito Suplementar à dotação seguinte do orçamento vigente, na Diretoria Geral de Administração, com os recursos mencionados no Art. 1.º.

Encargos Diversos

3140-12 - Prêmios de apólices Cr\$ 16.000.000

=====

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Ato em vigor no dia trinta de junho de 1966.
Registre-se. Publique-se.

Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, em Viçosa, aos 30 de junho de 1966.

a) Edson Potsch Magalhães, Reitor

Ato n.º 1738

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE aposentar, a pedido, nos termos dos artigos 108, letra b e 116 letras a e b da Lei 869, de 5 de julho de 1952; arts. 124 e 183 da Lei n.º 3.214, de 16 de outubro de 1964; art. 3.º da Lei n.º 2837, de 24 de junho de 1963; art. 1.º da Lei n.º 134, de 28 de dezembro de 1947; art. 3.º do Decreto n.º 8874, de 25 de outubro de 1965, Francisco Lopes dos Santos, no cargo de Preparador III, nível 6, da UREM.

Viçosa, 7 de julho de 1966

a) Edson Potsch Magalhães, Reitor

Ato n.º 1739

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE aposentar, a pedido, nos termos dos artigos 142, § 2.º, 143 e 148 da Constituição do Estado de Minas Gerais; 116, letras a e b, 87, § 3.º e 89, letra b da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952; art. 3.º da Lei n.º 2.837, de 24 de junho de 1963, Alberto Daker, no cargo de Professor Catedrático de Hidráulica Agrícola desta Universidade.

Viçosa, 7 de julho de 1966

a) Edson Potsch Magalhães, Reitor

Ato n.º 1740

Dispõe sobre anulação de dotações orçamentárias e abertura de créditos suplementares.

O Magnífico Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com a decisão do Conselho Universitário, em reunião realizada em 25 de abril de 1966, RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam anuladas as dotações abaixo relacionadas, do Orçamento vigente, por unidade orçamentária, no total de Cr\$ 37.950.214 (trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e catorze cruzeiros).

REITORIA

- 3280 - Contribuições de Previdência Social
- 00 - Quota de pensão.....Cr\$ 10.402.140
- 01 - Quota de pecúlio.....Cr\$ 149.328 - Cr\$ 10.551.468

DIRETORIA GERAL DE EXPERIMENTAÇÃO E PESQUISA

- 3280 - Contribuições de Previdência Social
- 00 - Quota de pensão.....Cr\$ 7.652.460
- 01 - Quota de pecúlioCr\$ 5.160 - Cr\$ 7.657.620

DIRETORIA GERAL DE

EXTENSÃO

- 3280 - Contribuições de Previdência Social
- 00 - Quota de pensãoCr\$ 1.000.000
- 01 - Quota de pecúlioCr\$ 236.712 - Cr\$ 1.236.712

DIRETORIA GERAL DE

ASSISTÊNCIA

- 3280 - Contribuições de Previdência Social
- 00 - Quota de pensão.....Cr\$ 1.000.000
- 01 - Quota de pecúlio.....Cr\$ 882.890 - Cr\$ 1.882.890

ESCOLA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 3280 - Contribuições de Previdência Social
- 00 - Quota de pensãoCr\$ 110.000
- 01 - Quota de pecúlioCr\$ 5.344 - Cr\$ 115.344

ESCOLA SUPERIOR DE

AGRICULTURA

- 3280 - Contribuições de Previdência Social

00 - Quota de pensão.....Cr\$ 6.794.995
01 - Quota de pecúlio.....Cr\$ 2.624.912 - Cr\$ 9.419.907

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊN-

CIAS DOMÉSTICAS

3280 - Contribuições de Previdência Social
00 - Quota de pensãoCr\$ 2.428.524
01 - Quota de pecúlioCr\$ 117.660 - Cr\$ 2.546.184

ESCOLA SUPERIOR DE FLORES-

TAS

3280 - Contribuições de Previdência Social
00 - Quota de pensãoCr\$ 1.000.000
01 - Quota de pecúlio.....Cr\$ 125.115 - Cr\$ 1.125.115

ESCOLA MÉDIA DE AGRICULTU-

RA DE FLORESTAL

3280 - Contribuições de Previdência Social
00 - Quota de pensãoCr\$ 3.297.579
01 - Quota de pecúlioCr\$ 117.395 - Cr\$ 3.414.974
TOTAL..... - Cr\$ 37.950.214

Art. 2.º - Com os recursos de que trata o artigo anterior, fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 37.950.214 (trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e catorze cruzeiros), destinado a atender às despesas da Diretoria Geral de Administração, nas dotações abaixo:

DIRETORIA GERAL DE ADMINIS-

TRAÇÃO

3280 - Contribuições de Previdência Social
00 - Quota de pensão.....Cr\$ 33.685.698
01 - Quota de pecúlio.....Cr\$ 4.264.516 - Cr\$ 37.950.214

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Ato em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, em Viçosa, 7 de julho de 1966.

a) Edson Potech Magalhães, Reitor

Ato n.º 1741

Dispõe sobre anulação de dotação orçamentária e abertura de crédito especial.

O Magnífico Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com a decisão do Conselho Universitário, em reunião realizada em 25 de abril de 1966, RESOLVE:

Art. 1.º - Fica anulada na dotação "4140 - 04 - Livros e revistas técnicas e científicas", da REITORIA, a importância de Cr\$ 381.500 (trezentos e oitenta e um mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 2.º - Com os recursos de que trata o artigo anterior, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 381.500 (trezentos e oitenta e um mil e quinhentos cruzeiros), para atender às despesas da Reitoria, de acordo com a seguinte discriminação.

1 - Limpeza do conjunto de salas, feita por D. Maria do Carmo, no período de 1.º de junho a 21 de dezembro de 1966, à razão de Cr\$ 7.500 mensais Cr\$ 52.500

2 - Material para o café do Escritório, no período de junho a dezembro de 1966, a Cr\$ 3.000 mensais Cr\$ 21.000

3 - Para a Cia. Telefônica de Minas Gerais, no período de junho a dezembro de 1966, mensais, aproximadamente, Cr\$ 40.000 Cr\$ 280.000

4 - Despesas de luz do conjunto de salas 1.404, no período de junho a dezembro de 1966, sendo Cr\$ 3.000 mensais Cr\$ 21.000

5 - Para Lúcio do Espírito Santo, por serviços prestados no mês de março, como zelador do conjunto de salas 1.404 Cr\$ 7.000

TOTAL Cr\$ 381.500
=====

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Ato em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, em Viçosa, aos 7 de julho de 1966.

a) Edson Potech Magalhães, Reitor

=====